



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício n.º 354 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
V. Alte. Henrique Renato Baptista de Souza
Comandante
Comando do 5º Distrito Naval
Avenida Almirante Cerqueira e Souza, nº 70
CEP: 96.201-260
Rio Grande – RS

Assunto: Moção de Congratulação.

Senhor Vice Almirante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 61/2020, protocolizada sob o nº 697/2020/LEG, da Mesa Diretora, e aprovada pelo Plenário, enviar os votos de congratulação e louvor desta Casa Legislativa em virtude da comemoração do Dia do Marinheiro, em 13 de dezembro.

2. O Brasil tem sua história ligada pelo mar desde os primórdios da sua descoberta, da colonização portuguesa e da chegada de outros povos que ajudaram na identidade atual. Com a intimidade pelo mar e águas interiores, a história nos liga também à consolidação da independência e da solidificação das nossas fronteiras de hoje.

3. Em todos esses episódios da história da Nação a Marinha do Brasil se fez presente com homens e mulheres que deram o sacrifício de suas vidas pela honra da nação.

4. Do passado, resgatamos a insignie figura do Almirante Tamandaré, Patrono da Marinha Brasileira, nosso homenageado em 13 de dezembro, com longa vida a serviço para resguardar a integridade do território e a paz no país e relembrar seus feitos pela Câmara Municipal de Vereadores é um exercício de patriotismo e merecimento, resgatar e agradecer a uma das façanhas do Almirante Tamandaré que tem estreita relação com nossa cidade, já que entre os anos de 1864 a 1866 – quando comandou a Força Naval Brasileira no Rio da Prata – organizou toda a logística necessária para o bloqueio do Rio Uruguai, o que culminou com o isolamento e consequente Rendição das tropas paraguaias, libertando Uruguaiana invadida em 1865.

5. No presente, a nova realidade tem exigido da Marinha que esteja pronta em todos os aspectos, e certamente inspirada em nosso Patrono e outros vultos do passado, enfrenta as complexas ameaças em defesa dos interesses nacionais.

6. Assim, a justa homenagem ao Almirante Joaquim Marques Lisboa, Herói Nacional, Patrono da Marinha do Brasil, deve ser dividida com toda Marinha Brasileira e, em especial, com a guarnição da centenária Delegacia Fluvial de Uruguaiana, onde homens e mulheres do mar, com a digna e honrosa profissão de marinheiro ou fuzileiro naval, realizam suas tarefas de forma a proteger e salvaguardar a vida de quem utiliza embarcação para seu sustento ou lazer na área de sua jurisdição.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

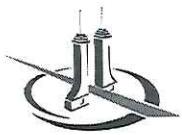


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 355 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
CC Edson Freire Ribeiro
Delegado Fluvial
Delegacia Fluvial de Uruguaiana
Rua Domingos de Almeida, nº 1194, Centro
CEP 97501-600
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação.

Senhor Delegado,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 61/2020, protocolizada sob o nº 697/2020/LEG, da Mesa Diretora, e aprovada pelo Plenário, enviar os votos de congratulação e louvor desta Casa Legislativa em virtude da comemoração do Dia do Marinheiro, em 13 de dezembro.

2. O Brasil tem sua história ligada pelo mar desde os primórdios da sua descoberta, da colonização portuguesa e da chegada de outros povos que ajudaram na identidade atual. Com a intimidade pelo mar e águas interiores, a história nos liga também à consolidação da independência e da solidificação das nossas fronteiras de hoje.

3. Em todos esses episódios da história da Nação a Marinha do Brasil se fez presente com homens e mulheres que deram o sacrifício de suas vidas pela honra da nação.

4. Do passado, resgatamos a insignie figura do Almirante Tamandaré, Patrono da Marinha Brasileira, nosso homenageado em 13 de dezembro, com longa vida a serviço para resguardar a integridade do território e a paz no país e relembrar seus feitos pela Câmara Municipal de Vereadores é um exercício de patriotismo e merecimento, resgatar e agradecer a uma das façanhas do Almirante Tamandaré que tem estreita relação com nossa cidade, já que entre os anos de 1864 a 1866 – quando comandou a Força Naval Brasileira no Rio da Prata – organizou toda a logística necessária para o bloqueio do Rio Uruguai, o que culminou com o isolamento e consequente Rendição das tropas paraguaias, libertando Uruguaiana invadida em 1865.

5. No presente, a nova realidade tem exigido da Marinha que esteja pronta em todos os aspectos, e certamente inspirada em nosso Patrono e outros vultos do passado, enfrenta as complexas ameaças em defesa dos interesses nacionais.

6. Assim, a justa homenagem ao Almirante Joaquim Marques Lisboa, Herói Nacional, Patrono da Marinha do Brasil, deve ser dividida com toda Marinha Brasileira e, em especial, com a guarnição da centenária Delegacia Fluvial de Uruguaiana, onde homens e mulheres do mar, com a digna e honrosa profissão de marinheiro ou fuzileiro naval, realizam suas tarefas de forma a proteger e salvaguardar a vida de quem utiliza embarcação para seu sustento ou lazer na área de sua jurisdição.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício n.º 356 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 10 de dezembro de 2020.

Ao Senhor
CMG Reinaldo Luis Lopes dos Santos
Capitão dos Portos
Capitania dos Portos do RS
Avenida Almirante Cerqueira e Souza, nº 198
CEP: 96.201-260
Rio Grande – RS

Assunto: Moção de Congratulação.

Senhor Capitão,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 61/2020, protocolizada sob o nº 697/2020/LEG, da Mesa Diretora, e aprovada pelo Plenário, enviar os votos de congratulação e louvor desta Casa Legislativa em virtude da comemoração do Dia do Marinheiro, em 13 de dezembro.

2. O Brasil tem sua história ligada pelo mar desde os primórdios da sua descoberta, da colonização portuguesa e da chegada de outros povos que ajudaram na identidade atual. Com a intimidade pelo mar e águas interiores, a história nos liga também à consolidação da independência e da solidificação das nossas fronteiras de hoje.

3. Em todos esses episódios da história da Nação a Marinha do Brasil se fez presente com homens e mulheres que deram o sacrifício de suas vidas pela honra da nação.

4. Do passado, resgatamos a insignie figura do Almirante Tamandaré, Patrono da Marinha Brasileira, nosso homenageado em 13 de dezembro, com longa vida a serviço para resguardar a integridade do território e a paz no país e relembrar seus feitos pela Câmara Municipal de Vereadores é um exercício de patriotismo e merecimento, resgatar e agradecer a uma das façanhas do Almirante Tamandaré que tem estreita relação com nossa cidade, já que entre os anos de 1864 a 1866 – quando comandou a Força Naval Brasileira no Rio da Prata – organizou toda a logística necessária para o bloqueio do Rio Uruguai, o que culminou com o isolamento e consequente Rendição das tropas paraguaias, libertando Uruguaiana invadida em 1865.

5. No presente, a nova realidade tem exigido da Marinha que esteja pronta em todos os aspectos, e certamente inspirada em nosso Patrono e outros vultos do passado, enfrenta as complexas ameaças em defesa dos interesses nacionais.

6. Assim, a justa homenagem ao Almirante Joaquim Marques Lisboa, Herói Nacional, Patrono da Marinha do Brasil, deve ser dividida com toda Marinha Brasileira e, em especial, com a guarnição da centenária Delegacia Fluvial de Uruguaiana, onde homens e mulheres do mar, com a digna e honrosa profissão de marinheiro ou fuzileiro naval, realizam suas tarefas de forma a proteger e salvaguardar a vida de quem utiliza embarcação para seu sustento ou lazer na área de sua jurisdição.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente